

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>  <b>PLANO BIANUAL 2021/ 2022</b>  <b>MUSEU DO FUTEBOL</b>  <b>PRONAC: 204.732</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Comunicação.	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 02/06/2022	
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-Produção de Podcast para o Museu do Futebol.		

## 1. DO OBJETIVO

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-produção de podcasts.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Museu do Futebol tem como meta para o segundo quadrimestre de 2022 o lançamento do **Podcast Futebóis**, visando aprofundar e ampliar a divulgação a respeito dos temas aos quais a instituição tem dedicado suas ações de pesquisa, educação museal e comunicação desde 2011, com o início do projeto de implementação do Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB).

A ideia dos “futebóis” compreende as práticas e formas não-hegemônicas de jogar o futebol, tais como futebol feminino; futebol de várzea e amador; modalidades adaptadas para pessoas com deficiência; futebol praticado por grupos LGBTQIA+; em aldeias indígenas; futebol como lazer para pessoas de diversas idades, incluindo idosos; além de outros recortes de gênero, raça, classe e origem geográfica.

O conceito busca abarcar formas diversificadas de vivenciar e significar o esporte diferentes daquelas que ocupam os meios de comunicação de massa e monopolizam os debates nas redes sociais. Por isso, para além de atrair pessoas que se sintam representadas pelos temas em discussão, o podcast terá também o objetivo de promover a conscientização de outros públicos, de forma mais abrangente, a respeito da diversidade nessa prática desportiva.

Cada episódio deverá ser focado em um assunto específico, de forma a garantir o aprofundamento mínimo para a compreensão do tema pelo público amplo. O desejo inicial da equipe do IDBrasil é de que os episódios partam de um contexto geral sobre o tema e que, no decorrer do roteiro, sejam abordadas as ações ou pesquisas já realizadas no Museu do Futebol a respeito daquele assunto. Para isso, além da participação de convidados externos, é o desejo da instituição que cada episódio tenha ao menos uma entrevista com funcionário do Museu.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **3.1. Formato e prazo de entrega**

- Esta contratação envolve a realização de **5 (cinco) episódios de até 30 (trinta) minutos** cada e mais **1 (um) teaser** para o lançamento e divulgação da temporada.
- 3 (três) episódios e o Teaser devem ser entregues até julho de 2022. Os 2 (dois) episódios restantes devem ser entregues até setembro de 2022.
- O CONTRATADO deverá entregar o material totalmente finalizado para publicação. A publicação será feita pela equipe do Museu do Futebol.

#### **3.2. A empresa selecionada deve fornecer os seguintes serviços:**

##### **Produção**

- Pesquisa e elaboração dos roteiros a partir dos temas levantados pela equipe do Museu do Futebol. A equipe do Museu do Futebol trabalhará de maneira bastante próxima da CONTRATADA nesta etapa, garantindo que o produto seja aderente aos princípios institucionais.
- Contatos para agendamento de entrevistas e/ou gravações.
- Gestão das autorizações que se fizerem necessárias para o uso de voz e áudios, dentre outras atividades típicas de produção.
- Na eventualidade do uso de músicas com direitos autorais vigentes, a CONTRATADA deve realizar o pagamento do ECAD e assessorar a CONTRATANTE na comunicação do uso aos agregadores.

##### **Gravação**

- Estúdio profissional de áudio para as gravações com os narradores e entrevistados, incluindo um técnico de gravação disponível.
- Gravação por telefone ou telechamada, quando for imprescindível entrevistar pessoas fora de São Paulo, ou que não possam se deslocar até o estúdio.

- Elaboração de vinhetas/assinatura sonora para abertura e encerramento do programa com trilha sonora original ou trilha branca (indicar orçamento para cada opção se for o caso).
- Locutor ou locutora para narração dos episódios. A empresa concorrente pode, a seu critério, sugerir o uso de uma dupla de narradores. Neste caso, solicitamos a especificação de orçamentos separados com a opção de um narrador e com dois narradores.

### **Edição**

- Edição dos áudios e pós-produção para entrega do produto final.

### **3.3. Os serviços a serem contratados não incluem as seguintes tarefas, que ficarão a cargo da CONTRATANTE:**

- Inscrição dos produtos finais nos agregadores.
- Hospedagem do material.
- Produção de material complementar para upload nos agregadores, como textos e artes.

## **4. DOS DIREITOS DE USO DO MATERIAL**

4.1. Serão cedidos à CONTRATANTE, em caráter de exclusividade e de forma irrevogável e total:

- Os direitos da interpretação (voz) em todos os áudios gravados pelo/a locutor/a contratado/a.
- Os direitos autorais ou de uso da vinheta/assinatura sonora.
- A autorização de uso dos áudios gravados de entrevistados.

4.2. Os direitos a que dizem respeito o item anterior incluem a disponibilização dos episódios do Podcast Futebóis nos canais institucionais do Museu do Futebol (já existentes ou a serem criados, incluindo, mas não restritos a site, Spotify, Achor, YouTube, webapp, entre outros) assim como no bojo de eventuais parcerias que possam ser estabelecidas, no futuro, com outros canais de difusão de conteúdo on-line ou emissoras de rádio.

4.3. É de responsabilidade da empresa contratada, no âmbito do trabalho de produção, assegurar a assinatura dos termos de cessão de direitos e/ou termos de autorização de uso referentes a todas as pessoas envolvidas no projeto.

## **5. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [renata.beltrao@idbr.org.br](mailto:renata.beltrao@idbr.org.br) até às 18h do dia 10/06/2022.

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

- As propostas orçamentárias deverão, obrigatoriamente, informar:
- (a) Valor da etapa de Produção.
- (b) Valor da etapa de Gravação.
- (c) Valor da etapa de Edição.
- (a+b+c) Valor TOTAL do serviço.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos, ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

6.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6.3 A **CONTRATADA** submeterá todas as etapas do trabalho à aprovação da equipe do Museu do Futebol, cabendo a esta a indicação dos ajustes necessários, antes da entrega de cada episódio finalizado.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer acesso às bases de dados, diretórios de arquivos e mídias em que estejam hospedados os acervos a serem utilizados no projeto.
- Trabalhar em conjunto para obter sucesso no acesso de arquivos de terceiros.
- Fornecer dados dos conteúdos de pesquisa do Centro de Referência do Futebol Brasileiro.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## 8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários das Diretorias Técnica e Executiva do Museu do Futebol em todas as etapas.

- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- Os trabalhos devem ser realizados a partir da sede do Museu do Futebol, onde estão as mídias com arquivos digitais a serem consultados. A execução de trabalhos fora da sede será possível mediante negociação com a Contratante e conforme as prioridades do projeto.

## **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução dos serviços será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo obrigatória a entrega de 3 (três) episódios e do Teaser até 30 de julho de 2022 e dos 2 (dois) episódios restantes até 30 de setembro.

## **10. DO CRONOGRAMA:**

O início dos trabalhos ficará condicionado à reunião inicial de projeto, após a qual a empresa CONTRATADA terá 7 (sete) dias para apresentar uma **proposta de** Plano de Trabalho, o qual deverá prever as etapas detalhadas de produção dos 5 (cinco) episódios contratados, incluindo revisão dos roteiros por parte da equipe do Museu do Futebol.

## **11. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos*

serviços.

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

## **12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

12.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

12.2. O Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

12.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**